



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.151, de 04 de Setembro de 1.998.

Dispõe sobre: Licença Prêmio.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1º)** - Conceder a funcionária JOELMA APARECIDA DA SILVA - Analista Contábil Padrão "R", 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio convertida em pecúnia e o período complementar em descanso, conforme processo administrativo nº 2123/98.

**Artigo 2º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de setembro de 1998.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

  
**DONIZETH APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo